

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DESPACHO DE APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

INTERESSADO: Diretoria de Engenharia e Patrimônio (DIENP)

ASSUNTO: Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA 2026

1. Trata-se de solicitação de alteração do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, contemplando a inclusão de demanda referente à contratação de capacitação, registrada no Formulário PCA - Alteração/Execução nº 17/2026/DIPAD/COADE/CODEP/DIGEP/SA (7816064), conforme detalhamento a seguir:

ID PCA	OBJETO	VALOR (R\$)
310/2026 (DFD 300/2026)	Capacitação - Operador de Empilhadeira NR.11 Modalidade: Presencial, a realizar-se Brasília - DF - 8 horas/aula Período: 5 de outubro de 2026 Participante: Listagem constante na Nota Técnica nº 75 (7808961)	R\$ 2.0000,00

2. A referida alteração fundamenta-se no aprimoramento contínuo do plano, com o objetivo de estreitar a aderência entre o planejamento institucional e a execução administrativa, assegurando que o instrumento reflita com maior precisão as necessidades da área requisitante.

3. Registre-se que a conformidade da futura contratação, assim como a observância das diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, competem à área requisitante, responsável por assegurar a adequada incorporação dos critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, em consonância com as orientações institucionais vigentes.

4. Ante o exposto, com fundamento no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, **aprovo** a justificativa apresentada e acolho a proposta de alteração do PCA em execução.

5. Ademais, **autorizo** o custeio da ação de capacitação, conforme proposto pela Diretoria de Gestão de Pessoas na Nota Técnica nº 75/2026/DIPAD/COADE/CODEP/DIGEP/SA (7808961), considerando também a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, acostada aos autos (7842753).

6. Encaminho os autos à Diretoria de Recursos Logísticos, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

RAFAEL DE MORAES MOTA
Secretário Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Moraes Mota**, **Secretário de Administração Adjunto**, em 29/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7856634** e o código CRC **1C765781** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000897/2026-43

SEI nº 7856634